



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.
- 3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO.
- PORTARIAS Nº 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que após realização da análise da documentação da empresa vencedora da fase de lances do certame, será retomada a licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, no dia **15 de outubro de 2021**, às **09h00 horas (horário de Brasília)**. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de natureza não finalística, nos diversos setores das dependências do Município de Ibirataia Estado da Bahia, sem fornecimento de insumos conforme especificações e quantidade do termo de referência.** Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no **Portal da Transparência Municipal** www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 14 de Outubro de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

Processo Seletivo

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



III CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021

O Município de Ibirataia, Estado da Bahia, por sua prefeita municipal, CONVOCA o candidato selecionado e classificado abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirataia-BA, com sede na Praça 10 de novembro, nº. 9, Centro, Ibirataia-BA, 45.580-000, objetivando proceder os devidos e competentes instrumentos de contratação, **nos termos do item 13** do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, e da Lei Municipal nº. 1.142/2018. O candidato terá o **prazo de 07 dias úteis para atender à convocação, apresentando-se com os documentos exigidos no Edital** para agendar o exame admissional; após realização do referido exame, o candidato terá o prazo de **05 dias úteis para entrar em efetivo exercício.**

CARGO: FARMACÊUTICO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
02	YURI TABAJARA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	0002982

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 656, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MILTON BRAZ DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MILTON BRAZ DO NASCIMENTO**, admitido em, 06/06/2008, CPF nº 543.186.885-34, RG nº 04743369-80 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9920-4501



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **CLEBSON SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLEBSON SILVA DOS SANTOS**, admitido em, 01/05/2005, CPF nº 935.043.575-68, RG nº 07353214-26 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 658, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MARINALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARINALDO DE JESUS SANTOS**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 745.000.745-20, RG nº 08120851-08 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **OSVALDO JESUS DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **OSVALDO JESUS DA CONCEIÇÃO**, admitido em, 26/06/1990, CPF nº 379.768.265-49, RG nº 04113590-37 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
MANOEL DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL DE JESUS**, admitido em, 03/01/2005, CPF nº 987.040.605-04, RG nº 05013118-40 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JACKSON DOS SANTOS GUIMARÃES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JACKSON DOS SANTOS GUIMARÃES**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 997.790.055-87, RG nº 08214856-28 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000886

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **OSMARIO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **OSMARIO DE JESUS SANTOS**, admitido em, 01/10/1999, CPF nº 982.633.825-72, RG nº 08983405-43 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br